RESOLUÇÃO Nº 166, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aprova prestação de contas dos Conselhos Regionais de Biomedicina das 1ª,2ª e 4ª Regiões, do exercício de 2007.

O Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 inciso XV da Lei nº 6.684/79, alterada pela Lei nº 7.017/82, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/83, combinada com o Art. 73 e seus parágrafos do Regimento Interno, reunidos em Sessão Plenária realizada no período de 04 a 06 de dezembro de 2008, na cidade de São Paulo – SP, Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, à vista dos ermos dos Pareceres dos Conselhos Fiscal do CFBM, os processos de Prestação de Contas dos Conselhos Regionais de Biomedicina, das 1ª,2ª e 4ª Regiões exercício de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DR. SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do CFBM

DR. SÉRGIO ANTÔNIO MACHADO
Secretário Geral

(PUBLICADO NO D.O.U., SEÇÃO I PÁG Nº 176, EM 18/12/2008)